

MATRÍCULA

162.755

FICHA

01

Em 16 de dezembro de 2.011.



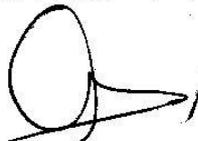
**IMÓVEL:** Apartamento número 73, localizado no sexto pavimento tipo II, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL PRAIA DE COPACABANA, situado na Avenida Brasil, número 610, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a área útil de 51,130 m<sup>2</sup>, área comum de 29,529 m<sup>2</sup>, área total de 80,659 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,8498%, confrontando pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para o apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, escadarias de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores e com o apartamento número 71, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com a área de recuo lateral do edifício, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos com a área de recuo dos fundos do edifício; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, para a guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em local indeterminado.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIO:** SAMUEL FEITOSA PINTO, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, CNH 01965666004-DETRAN/SP, CPF/MF 317.760.718-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Colombia, número 279, apartamento 42, bairro Jardim Silvestre.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.23/17.724, de 23 de novembro de 2.010, e instituição de condomínio registrada sob número 75/17.724, deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.01/162.755 - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.011.**

Nos termos do R.24/17.724, deste Registro, SAMUEL FEITOSA PINTO procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 64.018,00, pagável por meio de 300 prestações

“continua no verso”

MATRÍCULA

162.755

FICHA

01 VERSO

mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao termino do cronograma de obras e no dia correspondente ao dia da assinatura do contrato, no valor de R\$ 489,92, com a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal, sendo ainda utilizado o valor de R\$ 17.882,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**AV.02/162.755 - Praia Grande, 03 de outubro de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida em 21 de setembro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000231559, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora da Vara do 3º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00156485420178260477, movida pelo EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL PRAIA DE COPACABANA, CNPJ/MF 14.978.140/0001-43, em face de SAMUEL FEITOSA PINTO, já qualificado, no valor de R\$ 25.628,29, os direitos de devedor fiduciante que Samuel Feitosa Pinto possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Samuel Feitosa Pinto.

Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 498575 de 21/09/2018

